



Despacho n.º 218/2017

Ao abrigo do artigo 10.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudos por Mérito a Estudantes de Instituições de Ensino Superior, publicado em anexo ao Despacho n.º 13531/2009, no Diário da República, 2ª série, n.º 111, de 9 de junho, cabe ao Senhor Reitor proceder à seleção dos estudantes, da Universidade de Lisboa, a quem é atribuída a bolsa num determinado ano.

Considerando a comunicação da Direcção-Geral do Ensino Superior, de 23 de novembro, a informar sobre a necessidade de serem desencadeados os procedimentos para identificar os estudantes que vão ter direito a Bolsa de Estudos por Mérito relativa ao ano letivo de 2013/2014;

Considerando que, para esse ano letivo foram atribuídas, à Universidade de Lisboa, oitenta e nove Bolsas de Estudos por Mérito, a distribuir pelas Escolas;

Considerando que a Faculdade de Ciências concordou que os estudantes da Licenciatura em Ciências da Saúde fossem avaliados em conjunto com os estudantes daquela Faculdade para efeitos de atribuição destas bolsas;

Considerando que da conjugação do artigo 7.º Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudos por Mérito a estudantes de Instituições de Ensino Superior, com o artigo 3.º do mesmo Regulamento, resulta uma distribuição de bolsas, por Escola, conforme tabela anexa, que faz parte integrante deste despacho;

Determino que deve ser comunicada, às Escolas da Universidade de Lisboa, a distribuição de bolsas indicada na tabela anexa, permitindo que as Escolas desencadeiem os procedimentos necessários por forma a serem identificados os estudantes, após audiência de interessados, que vão ser indicados à Direcção-Geral do Ensino Superior como tendo direito a serem distinguidos com a Bolsa de Estudos por Mérito relativa ao ano letivo de 2013/2014.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 30 novembro de 2017.

O Vice-Reitor
Eduardo Pereira

Universidade de Lisboa
Bolsas por Mérito a Estudantes do Ensino Superior
Ano Letivo 2013/2014

E ✓

Escola	N.º Bolsas
Faculdade de Arquitetura	4
Faculdade de Belas-Artes	3
Faculdade de Ciências (*)	10
Faculdade de Direito	7
Faculdade de Farmácia	3
Faculdade de Letras	7
Faculdade de Medicina	5
Faculdade de Medicina Dentária	1
Faculdade de Medicina Veterinária	2
Faculdade de Motricidade Humana	3
Faculdade de Psicologia	2
Instituto de Educação	2
Instituto de Geografia e Ordenamento do Território	1
Instituto Superior de Agronomia	3
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	6
Instituto Superior de Economia e Gestão	8
Instituto Superior Técnico	22
TOTAL	89

(*) inclui os estudantes da Licenciatura em Ciências da Saúde